

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA
LINHA GRUTA**

PLANO DE TRABALHO

PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 05-2021

MERCEDES 02 DE AGOSTO DE 2021.

PLANO DE TRABALHO

PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA GRUTA		CNPJ: 00.207.321/0001-61
Rua: LINHA GRUTA	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: MERCEDES
Complemento	Estado: PARANA	CEP: 85.998-000
Telefone	Celular	E-mail
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: JHONATAN KNOPF		
CPF n.º: 093.591.709-84		RG n.º: 10.642.311-3
Rua: LINHA GRUTA	Bairro: ZONA RURAL	Cidade: MERCEDES
Complemento:	Estado: PARANA	CEP: 85.998-000
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE		
Eleito em 19/10/2019		Vencimento do Mandato: 19/10/2021
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001	Agência: 4008-8	Nº da Conta: 207321-8
1.4 DIRETORIA		
JHONATAN KNOPF		PRESIDENTE
VALDENIR ZARZECA		VICE-PRESIDENTE
ALEXANDRE BLAUSIUS		TESOUREIRO
CLAUDEMIR ALVES		VICE-TESOUREIRO
1.5 CORPO TÉCNICO		
DJONI CLEY ZARZECA		SECRETARIO
TARCISIO SCHUEROFF		VICE-SECRETARIO

CLAUDIO JENSEN	DIRETOR ESPORTIVO
1.6 CONSELHO FISCAL	
TIAGO SOARES RAMOS	FISCAL TITULAR
JOAO HUGEN	FISCAL TITULAR
SERGIO RAUBER	FISCAL TITULAR
BONACISIO MAY	FISCAL SUPLENTE
LOURENÇO MAY	FISCAL SUPLENTE
ALIRIO KNOPF	FISCAL SUPLENTE

- DO PROJETO

3.1 – OBJETIVO GERAL
<i>Fomentar a produção e produtividade, promovendo a correta e sustentável exploração das propriedades rurais, reduzindo custos e, conseqüentemente, aumentando a lucratividade, objetivo que será alcançado pelo gerenciamento racional, programado e conjunto dos recursos disponibilizados. Com a parceria será possível ampliar as formas de produção das famílias beneficiadas, bem como, as formas de cultivo das propriedades.</i>
3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS
<ul style="list-style-type: none"> - aquisição de combustível óleo diesel, peças e acessórios, bem como, contratação de mão-de-obra, com os recursos financeiros; - promoção da integração entre a associação e produtores - conscientização dos produtores acerca da importância da associação como representante da coletividade; - atendimento de cerca de 65 produtores durante a vigência da parceria; - oferecimento de aproximadamente 400 horas de serviços de trator; - facilitação e ampliação dos meios e formas de produção com a utilização dos equipamentos disponibilizados.
3.3 – JUSTIFICATIVA
<p><i>Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas nas comunidades rurais é a migração dos filhos de produtores do campo para a cidade, em busca de novas oportunidades, haja vista a instabilidade econômica que permeia o meio campestre, gerando insegurança e ausência de perspectivas. Contudo, observa-se que este fenômeno é reversível. O jovem produtor rural, invariavelmente, tem apreço pela atividade e a simples expectativa de futuro no campo é capaz de motivar sua permanecer no campo.</i></p> <p><i>O sistema de produção agrícola mais utilizado na comunidade é o convencional, com revolvimento intenso de solo e uso intensivo de agroquímicos. O uso desse sistema de produção tem como conseqüência local acúmulo de resíduos por agrotóxicos que percorrem</i></p>

solo/água, contaminando águas superficiais e os lençóis freáticos, e a erosão do solo, que é a forma mais prejudicial de degradação, além de reduzir sua capacidade produtiva para as culturas, pode causar sérios danos ambientais, como assoreamento e poluição das fontes de água.

A Agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, trigo, mandioca, fumo, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão, encontram grandes dificuldades para manter as atividades e conseqüentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez que o custo de produção está cada vez mais elevado. Contribui para isso a inviabilidade de aquisição/contratação individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, a baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, a instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, a descapitalização gradativa do produtor. Pelo todo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do poder público para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e máquinas manuais, de tração animal ou mecanizado, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.

Neste contexto, o projeto se justifica, pois a necessidade de ampliação das formas de produção nestas comunidades é premente, porém, a falta de infraestrutura, equipamentos, insumos e mão de obra que os possam auxiliar prejudica e, por vezes, interrompe o processo.

Com a disponibilização de equipamentos e recursos financeiros para custeio de combustível, peças/acessórios e mão-de-obra, vislumbra-se acréscimos qualitativo e quantitativo da produção, agregando renda às famílias rurais.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº total
Numero de comunidades atendidas	2
Numero de agricultores	65

3.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA

Comunidades: Linhas Gruta e Sanga Mineira

3.6 – METODOLOGIA

Os equipamentos serão utilizados pela associação para serviços de preparo e descompactação de solo, roçada de restos de culturas e outros

serviços nas propriedades rurais.

A associação possui um sistema de agendamento de serviços que é oferecido aos produtores rurais, permitindo, assim, que cada produtor (grupo familiar) seja contemplado com todos os equipamentos de que necessita.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A associação possui uma diretoria para gerenciar as atividades, além de assessoria contábil para a prestação de contas.

3.8 RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

- O produtor, com seus recursos próprios, fica, atualmente, à margem da cadeia produtiva, limitando-se à economia de subsistência, sem expectativa de investimentos capazes de alavancar sua renda. Os recursos do projeto MERCEDES SUSTENTÁVEL, entretanto, potencializarão a capacidade produtiva significativamente, de forma a elevá-la a níveis absolutamente satisfatórios, com acréscimo na geração de renda, que podem atingir 50% (cinquenta por cento).

- A melhor qualidade de vida certamente se revelará, também, na interação entre produtores e famílias, que passarão discutir, em nível de associação, as melhores opções para cada situação. O “problema” não será mais exclusivo do produtor, mas da comunidade.

- Pretende-se, ainda, a minimização dos impactos ambientais negativos, com trabalho de conscientização acerca do uso de agrotóxicos, da destinação de dejetos e outros descartes próprios da atividade rural.

3.9 DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

A responsabilidade pela parceria será exercida pelo Diretor Presidente da Associação, que subscreve o presente Plano de Trabalho.

A avaliação dos resultados obtidos, bem como do atingimento das metas propostas será realizada por meio de reuniões periódicas dos produtores, mediadas pela Associação, oportunidades nas quais a palavra deverá ser franqueada a todos os interessados, que relatarão benefícios e dificuldades individuais experimentadas, sempre com registro em ata circunstanciada.

Das reuniões será possível prospectar parceria(s) futura(s) ou a inviabilidade destas.

- METAS E ETAPAS

a) Repasse de equipamentos do lote 1, indicados na tabela a seguir:

<i>LOTE 1</i>			
<i>Nº</i>	<i>PATRIMONIO</i>	<i>DESCRIÇÃO DO BEM</i>	<i>ANO</i>
1	9561	<i>Carreta Basculante Hidráulica</i>	2017
2	8282	<i>Distribuidor de Calcário e Adubo Seco</i>	2014
3	8189	<i>Grae Aradora</i>	2014
4	8186	<i>Arado Subsolador</i>	2014
5	5251	<i>Semeadeira e Adubadeira</i>	2012
6	4544	<i>Distribuidor de Calcário e Adubo Seco</i>	2009
7	4470	<i>Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCRI200</i>	2009
8	4369	<i>Carreta Agrícola</i>	2009
9	4228	<i>Carreta Agrícola</i>	2008
10	4218	<i>Roçadeira Agrícola</i>	2008
11	8281	<i>Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido</i>	2017
12	4468	<i>Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCRI200</i>	2009
13	4216	<i>Roçadeira Agrícola</i>	2008
14	9420	<i>Subsolador</i>	2016
15	4417	<i>Trator agrícola</i>	2009

Repasse de recursos financeiros para custear combustível (óleo diesel), peças e acessórios, além de contratação de mão-de-obra, conforme Termo de Referência (Anexo V), item "JUSTIFICATIVA TÉCNICA", conforme tabela abaixo:

LOTE EXECUTADO	VALOR DO LOTE	Combustível Peças e Acessórios (R\$)	Mão-de-obra (R\$)
LOTE 1	15.000,00	13.000,00	2.000,00
TOTAL GERAL	15.000,00	13.000,00	2.000,00

META 1 ETAPA 1.1	METAS E ETAPAS			VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO	PESQUISA DE PREÇOS**		
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE					VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	Posto Mercedes
1	Material de consumo/diesel/peças e acessórios	Litros*	2.863,4361	R\$ 4,54***	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	4,54	4,54	4,49
2	Material de consumo/peças e acessórios	Unid	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00			
3										
4										
TOTAL (M.1)						R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00			
META 2										
ETAPA 2.1										
ITEM										
1	Contratação de mão-de-obra				Und.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
2										
3										
4										
TOTAL (M.2)								R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
TOTAL GERAL								R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	

* Para efeito de proposta, considerando que a aplicação de peças e acessórios é inestimável, eis que dependente de manutenção motivada pelo uso do equipamento, adotou-se como parâmetro a quantidade de óleo diesel adquirível ao preço do dia.

** Cotações realizadas por telefone, em 14/07/2021.

*** Cotação para proposta, pelo preço dos postos de Mercedes, considerando que o ônus para deslocamento até Marechal Cândido Rondon, onera o preço

final do produto.

CRONOGRAMA FÍSICO				
CRONOGRAMA DE ACORDO COM METAS E ETAPAS	DE AS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1		13.000,00	Após publicação no DOM	12 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 1		13.000,00		
META 2		2.000,00	Após publicação no DOM	12 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 2		2.000,00		
VALOR METAS		15.000,00		
VALOR GLOBAL		15.000,00		

- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Agosto/2021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
Setembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Outubro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Novembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Dezembro/2021	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
Janeiro/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril/2022	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
Mai/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Junho/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Julho/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 13.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

META/ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	Material de consumo/diesel	lt	2.863,4361	13.000,00	13.000,00
2.1	1	Mão-de-obra			2.000,00	2.000,00

- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS					
1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	2. RECURSO DA PARCERIA	3. CONTRAPARTIDA	4. META/ETAPA	5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS	6. JUSTIFICATIVA
Material de consumo					
3.3.90.30	01 – combustível (3390300103)	10.000,00	1	Compra de óleo diesel.	Para ser usado no trator.
	02 – peças e acessórios (3390303999)	3.000,00	1	Compra de peças.	Para ser usado no trator.
3.3.90.39	Prestação de Serviços de Terceiros				
	41 – mão-de-obra (33903917)	2.000,00		Contratação de mão-de-obra	Para operação de trator/equipamentos
TOTAL GERAL		R\$ 15.000,00			
		R\$ 0,00			

- DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 12 meses a partir da publicação no Diário Oficial, prorrogável por mais 12 meses.	
As contas serão prestadas em:	
(x) parcela única, se a parceria não exceder 01 (um) ano.	(x) ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria, se esta exceder 01 (um) ano.
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: 30 dias	
Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas mensais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 30 dias a partir da data de entrega.	

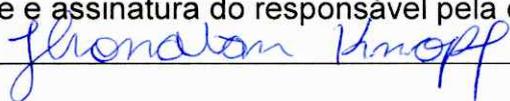
1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas.

2 Obs.: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais (ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria), a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos dispostos no Manual de Prestação de Contas.

- RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização		
Nome: JHONATAN KNOPF		
CPF : 093.591.709-84	RG; 10.642.311-3	
Telefone	Celular	E-mail
Cargo DIRETOR PRESIDENTE	Eleito em 19/10/2019	Vencimento do Mandato 19/10/2021

09 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mercedes - PR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.
Local e Data MERCEDES 02/08/2021
Nome e assinatura do responsável pela organização 

– MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão deverá manifestar-se sobre:

Mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.
Identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 062/2017.
A viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado
A verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização
Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos
Descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas
Designação do gestor da parceria
Designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria

<p>Aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho</p>		
() Deferido	() Indeferido	Justificativa
Local e Data <i>Mercedes 02/08/2021</i>		
Nome do integrante da Comissão		Assinatura
<i>Edson Franca</i>		<i>Edson Franca</i>
<i>Milme Eger</i>		<i>Milme Eger</i>
<i>Juriane Aparecida Paubner</i>		<i>Juriane Paubner</i>

OBS.: O Plano de Trabalho, que será apresentado na fase de celebração do Termo de Colaboração, deve levar em consideração os termos da proposta apresentada à Comissão de Seleção, bem como o Termo de Referência apresentado pela Secretaria, podendo sofrer adequações em conformidade com as características e peculiaridades do objeto de cada chamamento público.